## PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA N° 240/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de Ampliar a Carga Horária de 150 horas/aula para 200 horas/aula do Servidor no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal instituído pela Lei nº 1037/2010, 1148/2014, e

## **RESOLVE**:

Artigo 1° - Enquadrar o servidor **PAULO GILVAN DE SÁ LIMA**, matrícula n° 710, **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO CLASSE V**, **FAIXA B**, para **200 HORAS/AULA MENSAL**, de acordo com a Portaria n° 630/2015;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL PREFEITO

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de fevereiro 201.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS SECRETÁRIA DE GOVERNO